CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 704

Dá o nome Iya Neci de Oxalá à rua 36 do bairro Jardim Europa da cidade de Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Atribui o nome IYA NECI DE OXALÁ à Rua 36 do Bairro Jardim Europa da Cidade de Pelotas/RS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 04 de setembro de 2019.

Vereador Fabrício Tavares
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Salvador Ribeiro
1º Secretário